
Ato nº 3008, de 16/05/1997

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando que o dia 29 de maio, quinta-feira, É feriado nacional ("Corpus Christi");

considerando que o Tribunal de Justiça de São Paulo suspenderá o expediente nos dias 29 e 30 de maio de 1997, conforme Portaria nº 3155/97 de 14 de maio de 1997 daquela Corte;

RESOLVE:

I- Suspender o expediente neste Tribunal e nas Seções Judiciárias do Estado de São Paulo e Mato Grosso do Sul, no próximo dia 30 de maio de 1997, funcionando apenas o Plantão Judiciário para atendimento a casos urgentes.

III- Os servidores compensarão obrigatoriamente, as horas não trabalhadas, em dias a serem fixados pelos respectivos superiores hierárquicos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Juiz JORGE SCARTEZZINI

Presidente

Publicado no DOE de 21/05/97 - Pág. 38